

**REQUERIMENTO** RQ 2343 /2013  
**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

L I D O  
Em: 08/05/13  
Assessoria de Gabinete

**Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2013, às 10 horas, para comemorar o dia da Secretária.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2013, às 10 horas, para comemorar o dia da Secretária.

**JUSTIFICATIVA**

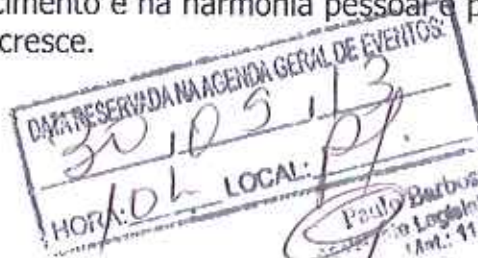
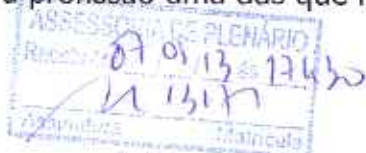
Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2343/2013  
Folha Nº 01 Bate

O Requerimento ora proposto tem como objetivo prestar uma homenagem às Secretárias do Distrito Federal pelo seu dia.

No ano de 1.860, durante a segunda fase da Revolução Industrial, Christopher Sholes inventou um tipo de máquina de escrever. Sua filha Lilian Sholes, testou tal invento, tornando-se a primeira mulher a escrever numa máquina em público.

O dia da Secretária passou a ser conhecido graças aos concursos instituídos pelas Empresas fabricantes de máquinas de escrever, para escolher a melhor datilógrafa.

A profissão evoluiu, os profissionais qualificaram-se, independente de sexo, investiram e investem no crescimento e na harmonia pessoal e profissional, tornando a profissão uma das que mais cresce.



Paulo Barbosa Pacheco  
Secretaria Legislativa - Cartomante  
Aut.: 11.000-40

A presente Sessão Solene será um reconhecimento público do trabalho desenvolvido por este profissional, não podendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixar de prestar esta homenagem às Secretárias.

Por todo o exposto e diante da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo  
RA 112343/2013  
Folha Nº 02 de 06






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Sector Protocolo Legislativo  
RA Nº 2343/2013  
Folha Nº 03 Bete